

ANEXO - B
Planilha de Formação de Preços Unitários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIAS				
		SERVIÇO: AVALIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS			26/8/2022	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	COEFICIENTE	MATERIAL (1)	MÃO DE OBRA (2)
ITEM 1	Avaliação de área ou imóvel urbano com elaboração, entrega (físico e digital em formato editável plataforma SisREN/SisDEA) e aprovação de Laudo de Avaliação junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), comprovação de elaboração por profissional habilitado de engenharia ou arquitetura com registro regular no conselho de classe e detentor de certificado de curso de Avaliador de Imóveis com carga horária mínima 20 horas. Inclui realização de visitas técnicas, entrega de relatório fotográfico e de relatório da visita, ART/RRT, bem como os demais encargos legais, técnicos, logísticos, administrativos, diretos e indiretos para atendimento pleno das disposições deste Termo e de seus Anexos	SERVIÇO	UN	27,00	R\$ 178,34	R\$ 1.693,75
CREA	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, VALOR REFERENTE A SERVIÇOS ATÉ 8.000,00 (TABELA DO CREA-GO, DISPONÍVEL EM http://www.crea-go.org.br)	MAT.	UN	1,00	88,78	
40937	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MENSALISTA)	M.O.	H	14,00		98,07
40931	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	M.O.	H	14,00		22,91
40862	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	28,00	1,81	
40861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	28,00	0,64	
40863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	28,00	0,69	
40864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	28,00	0,05	

*coef. conforme dimensionamento do histograma

TOTAIS SEM BDI	R\$ 178,34	R\$ 1.693,75
PERCENTUAIS DE BDI	16,12%	22,47%
TOTAL DO BDI	R\$ 28,75	R\$ 380,59
TOTAIS COM BDI	R\$ 207,09	R\$ 2.074,34
PREÇO UNITÁRIO FINAL	R\$ 2.281,43	

ITEM 2	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	KM	COEFICIENTE	MATERIAL (1)	MÃO DE OBRA (2)
	Deslocamento em veículo automotor para realização de vistoria às unidades descentralizadas. Inclui motorista, depreciação e gastos com combustível.	SERVIÇO	KM	10912,00	R\$ 1,36	R\$ 0,39
4095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	M.O.	H	0,01666667	0,00	23,13
13617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	MAT	UN	0,00000833	92729,68	0,00
4222	GASOLINA COMUM	MAT	L	0,10000000	5,89	0,00

TOTAIS SEM BDI	R\$ 1,36	R\$ 0,39
PERCENTUAIS DE BDI	16,12%	22,47%
TOTAL DO BDI	R\$ 0,22	R\$ 0,09
TOTAIS COM BDI	R\$ 1,58	R\$ 0,48
PREÇO UNITÁRIO FINAL	R\$ 2,06	

Notas/Observações

- 1 - Coeficientes de produtividade com base no histograma de dimensionamento de equipe. (ANEXO C)
- 2 - Tabela de referência dos custos: SINAPI GOIÂNIA 07/2022 - NÃO DESONERADO
- 3 - Encargos sociais: HORISTA 115,42 MENSALISTA 72,81
- 4 - Unidade "mês" convertida em "hora" através de divisor horário 220 (considerando semana trabalhada de 44 horas).

ANEXO - D

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

DETALHAMENTO DE BDI PRESUMIDO SEM DESONERAÇÃO

CONSIDERA SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA LEI DE DESONERAÇÃO

ISS do MUNICÍPIO: 5%

DISCRIMINAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	3,00%
SEGURO (S)	0,40%	0,40%
GARANTIAS (G)	0,40%	0,40%
RISCOS (R)	0,97%	0,97%
<i>ref. ao 1º fator</i>	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 4,77%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,59%	0,59%
<i>ref. ao 2º fator</i>	DF = 0,59%	DF = 0,59%
REMUNERAÇÃO BRUTA DO CONSTRUTOR (L)	6,16%	6,16%
<i>ref. ao 3º fator</i>	L = 6,16%	L = 6,16%
(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L)	= 1,12	= 1,12
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) ISSQN		5,00%
(CONTRIB. PREV. SOBRE RECEITA BRUTA) CPRB		
(1 - I)	= 0,96	= 0,91
	BDI = 16,12%	BDI = 22,47%

FÓRMULA EMPREGADA

$$BDI = [(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L) / ((1 - I)) - 1] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

Fonte:
BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas. Brasília: TCU, 2014. (p.86)

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

[assinado eletronicamente]

LÚIS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR
CHEFE DE SETOR FC-3